



Ações judiciais

Confira relação de processos movidos pela AFBNB e seus respectivos objetos

Resolução

Os riscos e a necessidade de mobilização contra a Resolução nº 23 da CGPAR

E mais:

Veja a íntegra do ofício encaminhado à presidência da Camed sobre descredenciamento de prestadores



Acompanhe a AFBNB nas redes sociais e fique por dentro das ações em defesa do BNB, da região e dos trabalhadores da instituição

CAMED

Confira atividades da AFBNB em defesa da Caixa Médica e de seus associados



A Camed é um patrimônio dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). É um instrumento importante para a qualidade de vida dos trabalhadores e de seus familiares, haja vista lidar com vidas e constituir política de recursos humanos do Banco.

Neste Nossa Voz dedicado à Camed, relembramos algumas atividades desenvolvidas pela AFBNB em busca do fortalecimento da Caixa Médica - como solicitação de aumento da rede credenciada, ações judiciais que resguardam normativos internos,

a exemplo do Estatuto, dentre outras. Além disso, abordamos questões importantes que precisam ser conhecidas e enfrentadas por todos, como a Resolução 23 da Comissão Intermunicipal de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que ataca frontalmente os planos de saúde das empresas públicas e de economia mista.

Também disponibilizamos o número dos processos judiciais impetrados pela Associação para acompanhamento dos interessados. Boa leitura.

AFBNB cobra melhoria nos serviços e na rede de atendimento

A Camed é uma das pautas prioritárias da AFBNB e está presente em todas as reuniões do Conselho de Representantes, além de ser objeto de reuniões constantes e de intervenções, inclusive jurídicas, quando a diretoria da Associação assim entende para resguardar a Caixa Médica. A AFBNB tem agido por entender que se trata da saúde e da qualidade de vida de seus associados. Foi assim no processo de fechamento das representações, na retirada dos genitores do plano natural, nos reajustes abusivos, na mudança do Estatuto e mais recentemente no recadastramento, que trazia embutido a aceitação de um novo contrato de serviços.

Uma das demandas recorrentes diz respeito à limitação (e em alguns casos a quase inexistência) de rede credenciada, sobretudo nas localidades distantes dos grandes centros. A

questão foi tratada na 53ª Reunião do Conselho de Representantes da AFBNB, ocorrida em abril passado, onde foram aprovadas duas deliberações, já encaminhadas à Camed e ao Banco: “Cobrar da Camed ampliação da rede credenciada principalmente nas agências do interior, de modo que nos municípios onde haja agência seja credenciado pelo menos um clínico geral, um dentista, um oftalmologista e o pediatra, bem como que a Camed recicle constantemente seus representantes”; e “Fazer gestão junto à Caixa Médica visando a melhoria dos valores pagos aos credenciados, aliando a assistência médica de forma plena, além de buscar parcerias junto a outros planos de saúde, com o objetivo de atendimento pleno, principalmente no interior”.

Em Maio a AFBNB foi procurada por associados, preocupados

com o descredenciamento de um hospital que atende urgência e emergência em Fortaleza. Da mesma forma como procede em casos dessa natureza, a Associação encaminhou ofício à Camed no intuito de obter informações precisas (Confira ofício abaixo). No dia 11 de maio, a Diretora-presidente da AFBNB, Rita Josina, conversou sobre o assunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, Luiz Sergio Farias Machado, reforçando a importância da transparência e da busca de alternativas de forma que os associados não sejam prejudicados.

A AFBNB também tem notificado e cobrado do BNB, enquanto patrocinador e responsável direto pela gestão da Caixa Médica, dialogando no sentido de fortalecimento da Camed e manutenção de uma política de saúde aos trabalhadores da ativa e aposentados, bem como seus dependentes.

Íntegra do Ofício enviado no dia 8 de maio à presidência da Camed:

Assunto: Descredenciamento de prestador

Prezado Senhor,

A AFBNB foi procurada por trabalhadores do BNB preocupados com mensagem encaminhada pela Camed esta semana, dando conta do descredenciamento do Hospital Otológica, nos atendimentos de urgência e emergência, segundo o texto, a partir do dia 11 de maio deste ano.

Ao tempo em que lamentamos o fato, sobretudo por ir na contramão do que é uma das principais reivindicações de nossos associados – extensão da rede de atendimento – vimos por meio desta solicitar mais informações tendo em vista tratar-se de um tema sempre delicado, que é o acesso à saúde.

Entendemos também que, por ser um plano de autogestão, os comunicados de desligamentos precisam ser transparentes, com as justificativas necessárias e as perspectivas de solução e de avanço. Por exemplo, quais prestadores de urgência, emergência e especialidades serão credenciados para suprir o atendimento? Há possibilidade de retorno do atendimento? Quais motivos levaram a Camed a tomar tal medida?

A AFBNB se coloca à disposição dessa Caixa, caso seja necessário na solução de algum conflito ou no encontro de uma solução mediável, e ficamos no aguardo de resposta às nossas indagações.

Atenciosamente,

Rita Josina Feitosa da Silva - Diretora-presidente da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB)

RESOLUÇÃO 23

ataque à saúde dos trabalhadores



Outro assunto que tem sido demandado à AFBNB e que tem preocupado os associados da Camed e demais caixas de assistências médicas é a Resolução nº 23, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que “estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”. Já em vigor, ela ataca diretamente os trabalhadores de empresas públicas e de economia mista, como é o caso do BNB, afetando-os em uma questão delicada para todos: a saúde – no caso, os planos de saúde.

Entre os efeitos perversos, a medida cria desigualdade entre os participantes (novos editais não devem constar o acesso a serviço de saúde, por exemplo); limita e reduz o investimento nas caixas médicas; determina que, “respeitado o direito adquirido, o benefício de assistência à saúde, com custeio pela empresa, somente será concedido aos empregados das empresas estatais federais durante a vigência do contrato de

trabalho”, ou seja, quem se aposentar perderá o direito, dentre outros absurdos da medida.

No início do ano, logo que foi

anunciada a Resolução, a AFBNB publicou texto sobre o assunto, alertando para os riscos e a necessidade de mobilização (relembre aqui - <http://www.afbnb.com.br/afbnb-se-mobiliza-contraresolucao-que-afeta-caixa-medica-dos-funcionarios-do-bnb-2/>) e encaminhou ofício ao Banco e à Camed solicitando informações quanto aos possíveis impactos na Caixa Médica, bem como reunião para discutir medidas a serem adotadas no sentido de preservar a Caixa Médica, os planos e os associados, mas até o fechamento dessa matéria a reunião não foi marcada.

A AFBNB continua vigilante, dialogando com as instâncias responsáveis, bem como buscando informações junto aos órgãos reguladores, acompanhando os desdobramentos relacionados à Camed.

EM DEFESA DA CAMED

No dia 22 de maio, foi realizada em Fortaleza uma audiência de conciliação referente à ação impetrada pela AFBNB visando a suspensão do recadastramento por parte da Camed, bem como a anulação dos questionários já enviados. Estiveram presentes representantes da Caixa Médica e da Associação. Diante do não acordo, foi remarcada uma nova audiência para o dia 15 de junho.

Para a AFBNB, o entendimen-

to é o mesmo quando do ingresso da ação: a Associação não é contrária à atualização cadastral mas sim ao fato de trazer embutida a aceitação de mudanças importantes no normativo da Caixa Médica, inclusive objeto de outra ação por parte da AFBNB (contra mudanças no Estatuto da Camed).

O recadastramento teve início em outubro do ano passado.

No site da AFBNB é possível ler todas as matérias produzidas sobre o assunto. Acesse www.afbnb.com.br e fique por dentro.

AÇÕES JUDICIAIS

A AFBNB na defesa da Camed e associados

A AFBNB procura sempre solucionar os conflitos pelo diálogo e pela via administrativa, tratando com os responsáveis, no caso das situações ligadas à Camed a própria gestão da Caixa Médica e o BNB enquanto patrocinador. Quando esse caminho não surte efeito, a Associação tem acionado a Justiça.

A primeira ação movida contra a Camed foi uma cautelar com pedido de liminar, no dia 17 de janeiro de 2014, motivada pela retirada dos genitores do plano natural e pelo reajuste praticado na época.

Entre vitórias e derrotas - inicialmente uma liminar assegurou os pedidos da AFBNB, mas em seguida o reajuste foi liberado; quanto aos genitores, há controvérsias já que os advogados da Associação entendem que a Camed estaria descumprindo a liminar - a ação segue tramitando.

Em 2016 a AFBNB se viu obriga-

da, mais uma vez, a acionar a Justiça. Dessa vez o motivo foi sustar o processo de votação para a mudança no Estatuto da Camed, por entender que as mudanças prejudicavam os associados, além de faltar transparência nas informações. A Justiça suspendeu a divulgação da votação e a ação segue tramitando.

Já esse ano, nova ação foi impetrada com o objetivo de sustar o processo de recadastramento da Caixa Médica. Isso porque, na leitura da AFBNB, o fato não se configura um recadastramento propriamente dito, já que não se resume a uma simples atualização de dados cadastrais, mas objetiva validar outro ato, uma espécie de homologação da qual não se tem conhecimento pleno do que se trata. Na peça, a Associação requer a suspensão e a anulação dos cadastros já enviados.

Acompanhe

Ação para retorno dos genitores ao Plano Natural e contra o reajuste abusivo, impetrada pela AFBNB em 2014:

1. Ação Cautelar Processo nº 0832165-37.2014.8.06.0001 (25ª Vara Cível)
2. Ação Ordinária Processo nº 0842095-79.2014.8.06.0001 (25ª Vara Cível)
3. Agravo de Instrumento Camed – Processo nº 0620585-94.2014.8.06.0000 (TJ – CE)
4. Embargos de Declaração – Processo nº 0620585-94.2014.8.06.0000 (TJ – CE)
5. Agravo de Instrumento AFBNB – Processo nº 0620696-78.2014.8.06.0000 (TJ – CE)

Ação contra Mudanças no Estatuto da Camed

Número do processo: 0167594-38.2016.8.06.0001
(7ª Vara Cível no Fórum Clóvis Beviláqua)

Ação para a sustar o processo de recadastramento da Camed

Número do processo: 0113225-26.2018.8.06.0001
(Fortaleza – Fórum Clóvis Beviláqua)

EXPEDIENTE

Jornal da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)

Homepage: www.afbnb.com.br | E-mail: afbnb@afbnb.com.br |

Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 CEP 60020-120, Benfica, Fortaleza - CE | Tel. (85) 3255.7000 | Jornalistas Responsáveis: Renata Soares (011933JP) e Alan Dantas (30203P) - | Impressão: Expressão Gráfica e Editora - Tiragem: 8.000

Diretoria (Triênio 2017 - 2019)

Gestão Autonomia e luta

Diretora Presidente: Rita Josina Feitosa da Silva - Dir. de Organização e Finanças: Francisco de Assis Silva de Araújo - Dir. de Ações Institucionais: José Frota de Medeiros - Dir. de Comunicação e Cultura: Dorisval de Lima - Dir. de Formação Política: Waldenir Sidney Fagundes Brito - Dir. de Assuntos Jurídicos: Jeane Pereira Marques dos Santos - Dir. de Previdência e Saúde: José Carlos Aragão Cabral - Dir. Regional PE/PB/AL: Edilson Rodrigues dos Santos - Dir. Regional CE/RN: Francisco Ribeiro de Lima (Chicão) - Dir. Regional BA/SE: Antônio de Pádua Galindo Primo - Dir. Regional de MG/ES e extraregionais: Reginaldo da Silva Medeiros - Dir. Regional MA/PI: Gilberto Mendes Feitosa

Conselho Fiscal

Presidente: Henrique Eduardo Barroso Moreira - Vice-Presidente: Tércio Sobral Cavalcante Leite -

Secretário: José do Egito Vasconcelos - Conselheiros suplentes: Pedro Antônio da Rocha e Gildomar Nepomuceno Marinho
Francisco Leóstenis - in memoriam